



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 052/19 1ª Alteração

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Sandra Maria Nascimento de Sá

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Assentamento Tocantins, Lote 189, Ramal Ligação 3, Colônia Boa Esperança, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: 277.054.168-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (68) 99939-4713

PROCESSO Nº: 2918.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Assentamento Tocantins, Lote 189, Ramal Ligação 3, Colônia Boa Esperança, nas seguintes coordenadas geográficas: 9°24'40,78" S e 67°49'9,70" W, Boca do Acre-AM.

FINALIDADE: Pecuária

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,52 m³/dia

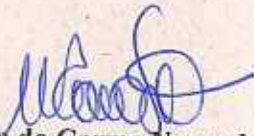
VALIDADE: 1805 DIAS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 31 de agosto de 2020.


Eduardo White Pontes da Costa
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica, no exercício da Presidência